



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE MARÇO DE 2023.
- Nº 003/2023 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 399/2023.

Nomeia Complexo Esportivo e dá outras providências no Município de São Miguel de Taipu-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/ESTADO DA PARAÍBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte lei.


Art. 1º - A OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO que se localiza entre a rua Maria José Cunha de Souza e a rua 1º de Janeiro, com acesso principal através da rua Olívia Rocha de Queiroz e acesso secundário a rua projetada que dá acesso a Vila Vitória, antiga rua da lama, passará a se denominar **COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR.**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gainete do Prefeito do Município de São Miguel de Taipú/paraíba, 16 de março de 2023


Laelson Albuquerque
Prefeito